



EDITAL 001/2022 SELEÇÃO DE BOLSISTA FIT EMPREENDE/UFSM

Eu, professor Jéferson de Souza Flores, do CCSH/UFSM, torno público o presente edital para seleção de bolsistas FIT EMPREENDE, de acordo com a Resolução 001/2013-UFSM e Edital 021/2022 – FIT EMPREENDEDOR da PRPGP, sob as seguintes especificações:

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO	
Inscrição dos candidatos	de 01/08/2022 até as 22hs do dia 05/08/2022	
Divulgação do horário das entrevistas (por e-mail)	08/08/2022	
Avaliação dos candidatos	09/08/2022	
Divulgação do Resultado Inicial (por e-mail)	10/08/2022	
Interposição de Recursos (por e-mail)	Até as 12hs 11/08/2022	
Divulgação do Resultado Final (por e-mail)	11/08/2022	

2. DAS INSCRIÇÕES

- **2.1** Período: de 01/08/2022 até as 22h do dia 05/08/2022.
- 2.2 As inscrições serão efetuadas através do e-mail jeferson.flores@ufsm.br.
- 2.3 Documentos necessários para realizar a inscrição:
 - a) No corpo de e-mail inserir as seguintes informações: matrícula, nome completo, RG, CPF, e-mail, telefone e dados bancários (banco, agência, conta).
 - b) Anexar no e-mail Currículo Lattes e histórico acadêmico atualizado.

3. DO PROCESSO SELETIVO

- **3.1** A seleção constitui-se de análise de currículo e histórico acadêmico em entrevista presencial individual com os candidatos. Serão avaliadas <u>experiências</u> em atividades relacionadas ao tema do projeto e se as <u>competências</u> e <u>habilidades</u> do candidato são compatíveis com as atividades propostas.
- **3.2** Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,00, respeitando o limite máximo de 10,00. Os demais candidatos serão considerados reprovados.
- 3.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.
- **3.4** A seleção será válida para o período de 01/09/2022 a 31/08/2023.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

4.1 A bolsa será no valor de R\$ 400,00 mensais, com duração de até 12 meses a partir de 01/09/2022.

Vagas	Orientador	Projeto	Requisitos para ingresso
\	Prof. Jéferson de Souza Flores	A utilização de informações da Contabilidade Gerencial pela Gestão de Custos: impacto nas estruturas e estratégias organizacionais	

5. REQUISITOS EXIGIDOS DO CANDIDATO

- **5.1** Estar regularmente matriculado em um dos seguintes cursos da UFSM: 501 (Administração Diurno), 515 (Administração Noturno); 525 (Ciências Contábeis Diurno), 502 (Ciências Contábeis Noturno), 521 (Ciências Econômicas Diurno) ou 504 (Ciências Econômicas Noturno).
- **5.2** Estar matriculado no 1º Semestre/2022 ou ter sido aprovado em pelo menos uma dentre as disciplinas: Custos I (CTB1079), Fundamentos de Custos (CTB1110) ou Custos "A" (CTB1074).
- **5.2.1** As disciplinas elencadas no item 5.2 podem ser supridas por disciplinas equivalentes em conteúdo, comprovadas pela entrega (na inscrição) da ementa da disciplina cursada.
- **5.3** Possuir currículo Lattes na base do CNPq.
- **5.4** Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2006 CNPq).
- **5.5** Ter disponibilidade para cumprimento das atividades do projeto em horário comercial, com carga horária de 20 horas semanais.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

- **6.1** Os resultados serão divulgados em 10/08/2022 via e-mail aos candidatos inscritos.
- **6.2** A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução nº 001/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção, a realização da avaliação e o julgamento dos recursos.
- **6.3** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:
- **6.3.1** Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;
- **6.3.2** Maior número de experiências e atividades relacionadas à temática do projeto.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto.
- 7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail <u>jeferson.flores@gmail.com</u>.

Santa Maria, 27 de Julho de 2022.

Prof. Dr. Jéferson de Souza Flores

Depto. De Ciências Contábeis